



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – CEC**

**EDITAL/CCSA/CEC/02/2023  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

A Comissão Eleitoral Central do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições, considerando o Estatuto da UEPB, a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008 e decisão formal do Conselho de Centro – COC, em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Realizar eleições para os representantes docentes do CCSA junto ao CONSUNI e ao CONSEPE.

**Parágrafo Único** - A votação será realizada no dia **28 de junho de 2023**, das 8h às 12h e das 18h às 21h, no Auditório da Central Acadêmica Paulo Freire.

**DOS CANDIDATOS:**

**Art. 2º** - Somente poderão ser candidatos (as) aos cargos definidos neste Edital os (as) docentes integrantes do quadro permanente, em efetivo exercício de suas atividades, lotados (as) nos departamentos do CCSA.

**Parágrafo Único** – As candidaturas devem se dar na forma de chapa composta por um (a) titular e um (a) suplente, devendo cada chapa se candidatar a apenas um dos Conselhos.

**ELEITORES:**

**Art. 3º** - São considerados (as) eleitores (as) os (as) Docentes do quadro efetivo lotados (as) nos Departamentos vinculados ao Centro.



## **INSCRIÇÕES:**

**Art. 4º** - As inscrições de candidatos (chapas) aos Cargos mencionados neste edital estarão abertas no período de **29 de maio até as 17h do dia 12 de junho de 2023**, devendo ser realizadas através de e-mail enviado ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: [comissaoeleitoralccsa@setor.uepb.edu.br](mailto:comissaoeleitoralccsa@setor.uepb.edu.br)

**Art. 5º** - Na inscrição o candidato titular e seu respectivo adjunto devem apresentar, **em e-mail único, como anexo (s) no formato PDF**, os seguintes documentos: Requerimento de Inscrição, acompanhado de *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, Carta Programa e Declaração de que aceitam as exigências para o cargo previstas no Estatuto da UEPB (PORTARIA/UEPB/GR/0441/2017), e de que aceitam os termos da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

**Parágrafo Único** – O Requerimento de Inscrição e a Declaração de Aceite devem conter assinatura eletrônica ou digitalizada.

**Art. 6º** - A divulgação da homologação das Chapas inscritas acontecerá até as 17:00 horas do dia **13 de junho de 2023**.

**Art. 7º** - Os recursos ao indeferimento de candidaturas e os pedidos de impugnação de candidaturas devem ser apresentados à Comissão Eleitoral após a divulgação da homologação das chapas inscritas, respeitando-se o prazo máximo de **15 de junho de 2023**, até às 17h, através de e-mail enviado ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: [comissaoeleitoralccsa@setor.uepb.edu.br](mailto:comissaoeleitoralccsa@setor.uepb.edu.br)

**Parágrafo Único** – Os recursos a que se refere o *caput* deste Artigo serão respondidos pela Comissão Eleitoral até as 17h do dia **16 de junho de 2023**.

**Art. 8º** - O sorteio da disposição dos nomes dos candidatos inscritos nas cédulas de votação será realizado no dia **19 de junho de 2023**, a partir das 9h, na Secretaria do CCSA.

## **DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:**

**Art. 9º** - As normas referentes à divulgação das candidaturas obedecerão ao disposto nos Artigos de 16 a 24 do CAPÍTULO V da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**.

**Art. 10** - O período de campanha se dará entre os dias **17 e 27 de junho de 2023**.



#### **DEBATES:**

**Art. 11** - A eventual realização de debates entre os candidatos será decidida em comum acordo com os mesmos, após a homologação das chapas. (**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**, Arts. 4º, X e 9º, III).

#### **DOS PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:**

**Art. 12** - As normas referentes aos procedimentos de votação obedecerão ao disposto nos Artigos de 25 a 40 dos Capítulos VI, VII e VIII da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**.

#### **APURAÇÃO:**

**Art. 13** - A apuração dos votos será no dia **28 de junho de 2023**, após as **21:00 horas**, no auditório da Central Acadêmica Paulo Freire designado pela Comissão Eleitoral.

**Art. 14** – A apuração dos votos seguirá os procedimentos previstos nos Artigos de 41 a 47 da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**.

**Art. 15** – Das decisões da junta apuradora caberá recurso, que deverá ser encaminhado até às 22h do dia **29 de junho de 2023**, através de e-mail enviado ao endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: [comissaoeleitoralccsa@setor.uepb.edu.br](mailto:comissaoeleitoralccsa@setor.uepb.edu.br)

**Art. 16** – Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos.

**Art. 17** - Os resultados das eleições serão imediatamente divulgados pela Comissão Eleitoral Central aos presentes no processo de apuração, e publicados eletronicamente no dia seguinte, através dos sites <https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/> e/ou <http://centros.uepb.edu.br/ccsa/>

**Art. 18** – A Comissão Eleitoral encaminhará o relatório conclusivo de suas atividades ao Conselho de Centro no dia **30 de junho de 2023**.

**Art. 19** – Os recursos contra os resultados das eleições deverão ser apresentados ao Conselho de Centro, até às 17h do dia **04 de julho de 2023**, através de e-mail enviado ao endereço eletrônico do CCSA: [ccsa@setor.uepb.edu.br](mailto:ccsa@setor.uepb.edu.br).



**DOS CASOS OMISSOS:**

**Art. 20** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, cabendo recurso ao Conselho de Centro, respeitando-se os termos da **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008**, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação oficial da decisão da Comissão.

Campina Grande, 24 de maio de 2023.

---

Diógenes Rodrigues Moura Rolim  
*Presidente da Comissão Eleitoral Central*



ANEXO I

**CALENDÁRIO ELEITORAL**

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	24/05/2023	Até as 17h	<a href="https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/">https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/</a> e/ou <a href="http://centros.uepb.edu.br/ccsa/">http://centros.uepb.edu.br/ccsa/</a>
Período de inscrição das chapas	29/05 a 12/06/2023	Até as 17h do último dia de inscrição	comissaoeleitoralccsa@setor.uepb.edu.br
Divulgação das chapas homologadas	13/06/2023	Até as 17h	<a href="https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/">https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/</a> e/ou <a href="http://centros.uepb.edu.br/ccsa/">http://centros.uepb.edu.br/ccsa/</a>
Recursos ao indeferimento de candidaturas ou para impugnação de candidaturas	15/06/2023	Até às 17h	comissaoeleitoralccsa@setor.uepb.edu.br
Resposta aos recursos sobre as candidaturas	16/06/2023	Até às 17h	Através de e-mail
Divulgação das chapas homologadas após os recursos	16/06/2023	Até as 17h	<a href="https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/">https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/</a> e/ou <a href="http://centros.uepb.edu.br/ccsa/">http://centros.uepb.edu.br/ccsa/</a>
Período de campanha eleitoral	17 a 27/06/2023	-	-
Sorteio da ordem dos nomes dos candidatos nas cédulas	19/06/2023	9h	Secretaria do CCSA
Dia de votação	28/06/2023	De 08h às 12h e de 18h às 21h	Auditório da Central Acadêmica Paulo Freire
Apuração dos votos	28/06/2023	Após o encerramento da votação	Auditório da Central Acadêmica Paulo Freire
Divulgação dos resultados	28/06/2023	Ao término da apuração	Auditório da Central Acadêmica Paulo Freire, na presença dos candidatos.
Divulgação eletrônica dos resultados	29/06/2023	Até as 12h	<a href="https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/">https://uepb.edu.br/editais/eleicoes/</a> e/ou <a href="http://centros.uepb.edu.br/ccsa/">http://centros.uepb.edu.br/ccsa/</a>
Recurso às decisões das juntas apuradoras	Até 29/06/2023	Até às 22h	comissaoeleitoralccsa@setor.uepb.edu.br
Envio de relatório final das atividades da Comissão ao Conselho de Centro	30/06/2023	Até às 17h	<a href="mailto:ccsa@setor.uepb.edu.br">ccsa@setor.uepb.edu.br</a>
Apresentação de recurso contra os <b>resultados</b> da eleição	Até 04/07/2023	Até as 17h	Por e-mail enviado ao Conselho de Centro, através do seguinte endereço: <a href="mailto:ccsa@setor.uepb.edu.br">ccsa@setor.uepb.edu.br</a>



# **REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE ACEITE**



**UEPB**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Comissão Eleitoral Central

**EDITAL/CCSA/CEC/02/2023**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes docentes do CCSA junto ao CONSEPE e ao CONSUNI:

..... Mat.:.....  
Nome completo do (a) requerente (**titular**)

e-mail ..... telefone(s) ....., e

..... Mat.:.....  
Nome completo do (a) requerente (**suplente**)

e-mail ..... telefone(s) .....,

vêm requerer de V.S.<sup>a</sup> o registro de seus nomes como candidatos a, respectivamente,

**Representante TITULAR e Representante SUPLENTE** dos docentes do CCSA junto ao

....., na chapa intitulada

.....

, de acordo com o que determina o **EDITAL/CCSA/CEC/02/2023**.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do (a) candidato (a) titular

---

Assinatura do (a) candidato (a) suplente

**DECLARAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes docentes do CCSA junto ao CONSEPE e ao CONSUNI (**EDITAL/CCSA/CEC/02/2023**):

..... Mat.:.....  
Nome completo do (a) **titular**

e

..... Mat.:.....  
Nome completo do (a) **suplente**

, candidatos (as), respectivamente, aos cargos de **Representante TITULAR** e **Representante SUPLENTE** dos docentes do CCSA junto ao \_\_\_\_\_, na chapa \_\_\_\_\_, declaram aceitar as exigências para o cargo previstas no Estatuto da UEPB (PORTARIA/UEPB/GR/0441/2017), bem como os termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, que regulamenta o processo eleitoral.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a) titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a) suplente